



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**IFSC**

**Pregão Nº 97/2021 – SRP**  
**Processo nº 23292.028082/2021-66**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR RG 986.743 CPF 464.505.729-49, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 97/2021**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 97/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TÊXTIL PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC**. Conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **19/11/2021 a 19/11/2022**.

**Subcláusula Primeira** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

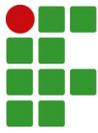
**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie. 03/12

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



**I – Pela Administração, quando:**

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II- Pelas detentoras, quando:**

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 97/2021** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR  
REITOR DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.035297/2021-37** em 19/11/2021).

**OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas**



**ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

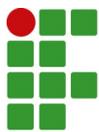
**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

**Pregão Nº 97 /2021 – SRP**

**Processo nº 23292.028082/2021-66**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

<b>EMPRESA (1)</b>			ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		
<b>ENDEREÇO</b>			<b>RUA SETE DE SETEMBRO 1069 SL 07. Bairro: Centro, Blumenau / SC</b>		
<b>CNPJ</b>			10.902.067/0001-75		
<b>TELEFONE/FAX</b>			47-3513-5593		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			ELENISE COLIN SOARES		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			842.626.809-91		
<b>Email</b>			licitaescriblu@gmail.com		
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
1	UNIDADE E	2.0	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS. DIVIDIDO INTERNAMENTE POR MEIO DE 4 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS; DEVERÁ SER COMPOSTO POR: LATERAIS, FUNDO, BASE, PRATELEIRAS E TRAVESSAS EM MDF DE 18MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR (ARGILA, BRANCA OU IMBUIA) A SER DEFINIDO PELA UNIDADE; DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE PEÇAS METÁLICAS: DOBRADIÇAS, FECHADURA, FIXADORES DE PRATELEIRAS E PUXADORES; O TAMPO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR ARGILA, COM BORDAS EM PVC NA MESMA COR DE 3MM, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT; O ARMÁRIO DEVE TER DUAS PORTAS DE ABRIR, COM GIRO MÍNIMO DE 270°, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR ARGILA. ACOMPANHAM 6 (SEIS) DOBRADIÇAS, SENDO 3 (TRÊS) EM CADA PORTA; AS LATERAIS INTERNAS DEVERÃO TER FURAÇÕES DISTANCIADAS, EIXO A EIXO, PARA REGULAGEM DA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS; DEVERÃO RECEBER BORDA DE PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM OS SEGUINTE COMPONENTES: LATERAIS, PRATELEIRAS, BASE E FUNDO COLOCADOS A QUENTE PELO SISTEMA HOLTMELT; A SAPATA NIVELADORA DE ALTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM NO MÍNIMO DIÂMETRO DE 50MM, ALTURA DE 35MM E NA COR PRETA; AS DOBRADIÇAS	1.160,00	2.320,00



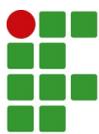
		DEVERÃO SER PRODUZIDAS EM ZAMAK (LIGA METÁLICA) COM UM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180°; OS FIXADORES DE PRATELEIRAS DEVERÃO SER PRODUZIDOS EM ZAMAK; O ARMÁRIO DEVE TER FECHADURA COM DUAS CHAVES, DA MARCA PAPAIZ OU SIMILAR. OS PUXADORES DEVEM SER PRODUZIDOS EM ZAMAK NA COR ALUMÍNIO OU MESMA COR DO MÓVEL; O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER TRAVESSA FRONTAL SUPERIOR INTERNA, CONFECCIONADA EM MDF 18MM DE ESPESSURA; TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFORIZAÇÃO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA COR DO MÓVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DO MÓVEL: ALTURA 1600MM, LARGURA 900MM E PROFUNDIDADE 500MM. Marca: DEMOVELLI Fabricante: DEMOVELLI			
				<b>Total</b>	R\$ 2.320,00

<b>EMPRESA (2)</b>		KOBEST COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>RUA DO AREAL, 79. Bairro: BOM RETIRO, SÃO PAULO / SC</b>			
<b>CNPJ</b>		41.300.867/0001-40			
<b>TELEFONE/FAX</b>		11 2389-4381			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		José Carlos Domingues Lens			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		576.084.748-15			
<b>Email</b>		licitacaokobest@gmail.com			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
28	UNIDADE	2.0	Máquina de corte para tecido, 4Ø, voltagem 220v, Lâmina redonda a disco. Afiador semi automático, sistema de drenagem de aço, motor de 3.500 rpm 1/8 hp - Manual em português. Marca: WESTMAN Fabricante: WESTMAN	500,00	1.000,00
32	UNIDADE	5.0	Máquina de costura industrial overlock, com sistema direct drive nova, com mesa, estante e motor, 1 agulha 3 fios 7500 PPM com lubrificação automática, largura máxima do ponto de 4,0mm, indicada para fechamento e união de peças em tecidos planos leves e médios, nova, completa com mesa de fórmica, estante de chapa em aço, motor elétrico de alto desempenho, acompanhando seus acessórios para uso e manutenção. 220V Monofásico, Manual em português. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no estado de Santa Catarina. Sera obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. Marca: WESTMAN	2.850,00	14.250,00



			Fabricante: WESTMAN		
34	UNIDAD E	4.0	Máquina de costura industrial, cobertura (galoneira eletrônica) base plana com distância entre agulhas de 6,4mm, com motor direct drive 550W embutido, sistema automático de corte de linhas e levantamento de calcador acionado por ar comprimido, 3 agulhas, com trançador superior, lubrificação automática, nova, com mesa de fórmica, estante em aço com regulagem de altura, protetor (olhos, dedos e correia). Ideal para malhas, moda íntima, moda praia, cama, mesa e banho. Acompanhando acessórios para uso e manutenção. Manual em português; Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. Marca: WESTMAN Fabricante: WESTMAN	8.900,00	35.600,00
38	UNIDAD E	3.0	Passadeira vaporizadora para passar roupa diretamente no cabine ou arara, para desfile. VOLTAGEM: BiVolts Potencia : 1450 Watts. Cor: preto. Tanque de água transparente. Capacidade: 2,2L. Fornece 60 minutos de vapor contínuo. Aquece em 45 segundos. Desliga automaticamente quando muito quente ou pouca água. Acessório: escova de tecido Montado Com manual de instrução em português . Marca: WESTMAN Fabricante: WESTMAN	330,00	990,00
<b>Total</b>					R\$ 51.840,00

<b>EMPRESA (3)</b>			LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME		
<b>ENDEREÇO</b>			<b>TRAVESSA IMPERADOR, 127. Bairro: CENTRO, PÉROLA / PR CEP: 87540-000</b>		
<b>CNPJ</b>			12.807.382/0001-49		
<b>TELEFONE/FAX</b>			44 3636-2559		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			THAYNA ZANGRANDE VENTURA		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			461.061.558-44		
<b>Email</b>			licitacao.mafran@hotmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	UNIDAD E	4.0	Ferro de passar industrial a vapor (Mini caldeira). Mini Caldeira com ferro Industrial ; Capacidade de 4 litros de água, proporcionando uma autonomia de 6h de uso; Pressão de 3,5bar, equivalente as caldeiras industriais de vapor, controlado através de válvula solenóide com controle de fluxo de vapor para qualquer tipo de tecido; Botão de toque macio de ótima conveniência; Fácil manuseio; Voltagem: 220 V; Potência: 1500W; Peso: 15 kg. Acompanha mesa para montagem do ferro com Manual em Português; Entrega técnica com	3.200,00	12.800,00

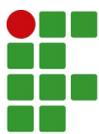


			técnico habilitado. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL		
14	UNIDAD E	5.0	Furador de enfiesto p/ tecidos 220V Máquina de furar enfiesto quente e frio: Faz marcação e fixa folha sobre folha; A fixação evita erros no corte; Fixa folhas do enfiesto de tecidos sintéticos evitando escorregarem; Indicado para marcação de penses; Ideal para operações com tecidos a base de poliéster; Fura enfiesto de até 20cm de altura; 8 polegadas; Voltagem: 110 ou 220 Volts; Funciona quente para fundir e frio para furar e fazer marcação; Potência 550W; Velocidade de operação mínima 3.400 RPM; Altura da broca 200 mm; Controle de temperatura por termostato. com Manual em português Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	2.500,00	12.500,00
15	UNIDAD E	5.0	Luva de aço para uso no corte tamanho P. Luva confeccionada em Malha de Aço INOX, 5 dedos, ambidestra (reversível - para destro ou canhoto). Com tira em nylon na área do pulso para melhor ajuste da luva. Tamanho P. Malha de anéis fabricada com arame de aço cromo-níquel: bitola de 0,55 mm, dimensão interna/externa do anel de 2,9/4,0 mm. Cada anel é soldado individualmente. Sem costura para garantir o melhor formato possível. Faixa passada pela malha de anéis para um apoio seguro e fácil substituição pelo usuário. Acessórios flexíveis e higiênicos para o punho para maior estabilidade e conforto. Anéis da malha mais pesados para proporcionar resistência e durabilidade. Marca: MAFRAN SPECIAL Fabricante: MAFRAN	500,00	2.500,00
29	UNIDAD E	2.0	Máquina de corte para tecido. Tamanho da faca: 6Ø. Faca vertical destinada para cortar qualquer tipo de tecido. Motor de acionamento dimensionado para a respectiva necessidade. Máquina provida com afiador automático de facas por intermédio de cintas de lixas. Peso aproximado: 15kg. Altura do corte: 160 mm. Potência: 550W Ø Mono Ø 220V. Ø 60 ciclos - com Manual em português. Marca: MAFRAN SPECIAL Fabricante: MAFRAN SPECIAL	2.140,00	4.280,00
31	UNIDAD E	9.0	Máquina de costura industrial reta eletrônica, com programação de pontos, nova, com mesa, estante e motor, 1 agulha, ponto fixo, com cortador automático de linhas, arremate, levantador automático de calcador e painel de controle, 5000 RPM, lubrificação automática, utilizada para tecidos leves e médios, completa com mesa, estante com regulagem de altura, motor eletrônico, tamanho do ponto de 5mm, protetor de dedos e correia. Painel de fácil operação, identificação das funções por leds. 220V Monofásico, Manual em português. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. Marca: MAFRAN SPECIAL Fabricante: MAFRAN SPECIAL	3.440,00	30.960,00
33	UNIDAD E	3.0	Máquina de costura industrial overlock, nova, 1 agulha, 3 fios, com chapa da agulha preparada para trabalhar	3.240,00	9.720,00

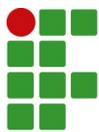


		com embutidor, com aparelho de arremate (embutidor) (BK), lubrificação automática, rpm 7500, nova, completa com mesa de fórmica, estante de chapa em aço, motor elétrico de alto desempenho, acompanhando seus acessórios para uso e manutenção. 220V Monofásico, com Manual em português. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. Marca: MAFRAN SPECIAL Fabricante: MAFRAN SPECIAL		
<b>Total</b>				R\$ 72.760,00

<b>EMPRESA (4)</b>		R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>AV. ANTONIO MAIA, 1064. Bairro: VELHA MARABÁ, MARABÁ / PA</b>			
<b>CNPJ</b>		12.591.019/0001-39			
<b>TELEFONE/FAX</b>		94 99180-4710			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		RODRIGO DA SILVA COSTA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		014.209.641-51			
<b>Email</b>		roney3m@yahoo.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	UNIDADE E	25.0	Boneca feminina pequena, dimensões aproximada (L x A x P): 6 x 30 x 4,5cm, produzida em material plástico, com movimento nas articulações que permita diversas poses, tipo Barbie ou similar. Com garantia: 03 meses Marca: TOYS Fabricante: TOYS	96,00	2.400,00
4	UNIDADE E	15.0	Boneco masculino pequeno, dimensões aproximada (L x A x P): 6 x 30 x 6 cm, produzido em material plástico, com movimento nas articulações que permita diversas poses, tipo Ken ou similar. Com garantia: 03 meses Marca: ARTCAMARGO Fabricante: ARTCAMARGO	119,00	1.785,00
5	UN	121.0	CADEIRA PARA COSTUREIRA NÚMERO 17, SEM BRAÇOS, GIRATÓRIA PRETA. ERGONÔMICA E ANATÔMICA, GIRATÓRIA, PISTÃO A GÁS, ESPUMA INJETADA DE 30MM, REGULAGEM DO ENCOSTO TANTO NA HORIZONTAL COMO NA VERTICAL E ARANHA ESPECIAL, COM UMA DAS PERNAS 8 CM MAIS CURTA, PARA PERMITIR QUE A COSTUREIRA CHEGUE O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DA MÁQUINA E POSSA USUFRUIR DO ENCOSTO DA CADEIRA, FICANDO COM AS COSTAS ENCOSTADA NO MESMO. MEDIDAS DO PRODUTO: 87CM X 43CM X 40CM (ESPESSURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). ASSENTO: 5CM X 43CM X 40CM, ALTURA ATÉ O PISO 39 A 50 CM. ENCOSTO: 5CM X 29CM X 35CM, ALTURA ATÉ O PISO 78 A 87 CM. PESO	238,00	28.798,00



			APROXIMADO: 10,0 KG Marca: APERFLEX Fabricante: APERFLEX		
8	UNIDADE	5.0	Cortador de amostras de gramatura em corpo de ferro fundido, com conjunto de corte de três (03) discos de aço temperado e base de aço polido. Com sistema de corte por esmagamento através de pressão e movimento rotatório dos discos sobre o tecido colocado na base de aço polido. Dispensa o uso de borracha ou cortiça e sem a necessidade de ligações elétricas ou de ar comprimido. Com medidas de 112,7mm de diâmetro da amostra (Norma ASTM D3776). Peso e Medidas aproximadas do produto: Peso = 12,5 kg; Altura = 380 mm; Largura = 160 mm; Profundidade = 210 mm. Garantia de 01 ano para o produto. Frete incluso. Marca: UNBRAND Fabricante: UNBRAND	588,00	2.940,00
20	UNIDADE	2.0	Manequim feminino corpo inteiro em plástico rígido, veste tamanhos 38 - 40, altura de 1,80 com braços removíveis, sem cabeça, cor da pele, com tampa cromada e acompanha base (suporte). Marca: GALPÃO DOS MANEQUINS Fabricante: GALPÃO DOS MANEQUINS	242,00	484,00
21	UNIDADE	1.0	Manequim feminino corpo inteiro em plástico rígido, altura de 1,80 com braços removíveis, COM cabeça, cor da pele, com tampa cromada e acompanha base (suporte). Tamanhos de 48 ao 52 a escolher na hora da entrega. Marca: GALPÃO DOS MANEQUINS Fabricante: GALPÃO DOS MANEQUINS	301,00	301,00
22	UNIDADE	2.0	Manequim masculino corpo inteiro em plástico rígido, veste tamanhos 40 - 42, altura de 1,85 com braços removíveis, sem cabeça, cor da pele, com tampa cromada e acompanha base (suporte). Marca: GALPÃO DOS MANEQUINS Fabricante: GALPÃO DOS MANEQUINS	426,00	852,00
23	UNIDADE	1.0	Manequim masculino para exposição - corpo inteiro tam 48 em plástico rígido COM cabeça, com braços, na cor branca ou cor da pele com pedestal compatível, com garantia de 1 ano. Marca: GALPÃO DOS MANEQUINS Fabricante: GALPÃO DOS MANEQUINS	426,00	426,00
27	UNIDADE	6.0	Maquina de corte manual estilo bananinha. Com Disco sextavado de 2". Capacidade de corte de 10mm. Velocidade da operação: 2.400 rpm. Com amolador de disco, com voltagem de 220V. Com manual em português e plugue de ligação conforme norma NBR 14136. Com garantia de um ano para defeitos de fabricação. Marca: SUN SPECIAL Fabricante: SUN SPECIAL	425,00	2.550,00
30	Un.	8.0	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM VELOCIDADE DE ATÉ 1100 PONTOS POR MINUTO, REGULAGEM MANUAL DA PRESSÃO DA SAPATILHA, PARA PERMITIR UM AJUSTE FINO DA PRESSÃO PARA CADA TIPO DE TECIDO. USO DOMÉSTICO. BASE REVESTIDA EM AÇO INOX E ESTRUTURA INTERNA EM METAL. PONTOS: 10 PONTOS E 1 CASA DE BOTÃO. POTÊNCIA DO MOTOR: 90 WATTS. VOLTAGEM 220. GARANTIA: 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SINGER FACILITA PRO 4411.	1.078,00	8.624,00



			Marca: SINGER Fabricante: SINGER		
40	UN	2.0	PRESA TÉRMICA PARA SUBLIMAÇÃO, ÁREA TOTAL DE 85CM X 65CM; BANDEJA DESLIZANTE. POTÊNCIA: 5.600W. ÁREA ÚTIL: 85CM X 65CM. INCLUI REGULAGEM DE PRESSÃO; MODO DE FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO: MANUAL. AMPERAGEM DE : 44 A EM 110V   25A EM 220V. TENSÃO/VOLTAGEM: 220V. TEMPERATURA: DE 0º A 250º. CONTROLE: DIGITAL. CONTADOR DE PRODUÇÃO; TEMPO PROGRAMÁVEL: 0 A 999 SEGUNDOS; ABERTURA: BANDEJA ABRE VERTICALMENTE, POSSUI BANDEJA DESLIZANTE COM TRAVAS LATERAIS. ACESSÓRIOS: ESPUMA: DENSIDADE D33   ESPESSURA: 2CM   TAMANHO: 85CM X 65CM. EUCATEX: TAMANHO 85CM X 65CM. KRAFT: TAMANHO 85CM X 65CM. DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO - CM (A X L X P) 52 X 87 X 108. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG)142. Marca: MAQNATEC Fabricante: MAQNATEC	3.689,00	7.378,00
<b>Total</b>					R\$ 56.538,00

<b>EMPRESA (5)</b>			SIMBEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>ENDEREÇO</b>			<b>AVENIDA BRASIL, 6032, SALA 108. Bairro: ZONA 05, MARINGA / PR CEP: 87015-280</b>		
<b>CNPJ</b>			24.743.500/0001-81		
<b>TELEFONE/FAX</b>			(44)3029-5755/3024-9667		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			LUIZ AFONSO BESSANI		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			073.181.479-78		
<b>Email</b>			simbelcomercial@gmail.com		
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
6	UNIDAD E	1.0	Capela de Exaustão de Gases Profissional. Construída externamente em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento das paredes e com excelente acabamento externo; Com base (piso) de polipropileno reforçado. Defletor traseiro dos gases em polipropileno para permitir a sucção pela parte traseira inferior e também ela parte frontal superior; Formato com aerodinâmica de exaustão; Dispensa instalação especial de alvenaria; Porta em vidro temperado sem emendas e reforçado o que permite excelente visualização do interior, resistência aos solventes e fácil limpeza, com deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapesos que permite ajustar a abertura em qualquer ponto; Iluminação interna tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho; Painel à esquerda com interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, registros para água e gás; Duas	2.900,00	2.900,00



		<p>tomadas externas de até 15A; Fornecida com oliva para gás e pia para água com dreno para o exterior; Acompanha exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro aproximado de de 200mm; Motor blindado de 1/6 HP de ventilação externa, proteção IP 54; Cabo de força com 4 mm<sup>2</sup> , duas fases e um terra, sem plug NBR13249; Acompanha manual de instruções. Tensão de 220 Volts. Potência de 300 Watts. Peso aproximado de 50 Kg. Dimensões externas aproximadas (A X L X P) 185 X 152 X 72 cm. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica integral no Brasil. Prazo de entrega: 60 dias. Marca: LEVELLS DO BRASIL Fabricante: LEVELLS DO BRASIL</p>			
				<b>Total</b>	R\$ 2.900,00

	<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 186.358,00</b>
--	---------------------------	-----------------------